



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Processo nº 25387.000766/2022-41

TERMO DE CONTRATO COMPRA**NUP: 25387.000766/2022-41****Pregão Eletrônico nº 180/2022**

**TERMO DE
CONTRATO
DE COMPRA
Nº 14/2023,
QUE FAZEM
ENTRE SI A
FUNDAÇÃO
OSWALDO
CRUZ
(FIOCRUZ),
POR
INTERMÉDIO
DO
INSTITUTO
DE
TECNOLOGIA
EM
FÁRMACOS
(FAR-
MANGUINHOS)
E A EMPRESA
SULMINAS
SUPLEMENTOS
E NUTRIÇÃO
LTDA.**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, através da Unidade do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representada por seu Diretor **Dr. JORGE SOUZA MENDONÇA**, portador da Carteira de Identidade nº 07291338-7 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 011.362.417-44, encontrado na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, designado pela Portaria nº 1.971, expedida pelo Sr. Ministro de Saúde, publicado no D.O.U., Seção II, de 02/08/2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 760/2017-PR e Portaria nº 201/2017, expedidas pela Sra. Presidente da **FIOCRUZ** e empresa **SULMINAS SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.528.133/0001-78, sediada na Rua Capitão Celso de Andrade Mender, nº 52, Campanha – MG – CEP 37400-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra **ROSEANA MAZUCHI DOS SANTOS DIAS MAZZARO**, inscrito no CPF nº 031.405.558-49, portadora da Carteira de Identidade nº 16850488, expedida pela SSP/MG, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 25387.000766/2022-41 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Portarias da Presidência da FIOCRUZ nº 056/2021 e 60/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º. 180/2022-FAR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição do excipiente **ALCOOL ETILICO 96% (GL)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	CatMat	Nome/Especificação Detalhada	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	443146	ALCOOL ETILICO 96% (GL)	9.900	L	18,30	181.170,0000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 115 (cento e quinze) dias, contados da data de assinatura do Termo de Contrato pela Contratante – ato contínuo à assinatura da Contratada – em virtude da adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/FIOCRUZ), prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 181.170,00 (cento e oitenta e um mil, cento e setenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 254446 / 254433

Fonte: 1002000000

Programa de Trabalho: 204543 / 194398 / 194399

Elemento de Despesa: 339030

PI: A1FAR

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
- 13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

- 16.1 A CONTRATADA comprovou a regularidade respectiva conforme consulta o ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ, Declaração de Inidôneo de 27/03/2023, às fls. nº 2613998 do Processo nº 25387.000766/2022-41.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

- 18.1. É eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.

PELA CONTRATANTE

Jorge Souza Mendonça
Instituto de Tecnologia em Fármacos
Diretor

PELA CONTRATANTE

ROSEANA MAZUCHI DOS SANTOS DIAS MAZZARO

Representante Legal

SULMINAS SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANA MAZUCHI DOS SANTOS DIAS MAZZARO**, CPF: 031.405.558-49, IDENTIDADE: **16850488 SSP/MG**, em 27/03/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonca**, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), em 28/03/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2613345** e o código CRC **C6095DA0**.

221.850,00;Multiplier Distribuidora Ltda,no item13 no valor total de R\$ 4.372,76;LB Distribuição Ltda,nos itens 16,17 e 32 no valor total de R\$ 10.920,00;Erviagas Quimica Fina e Plasticos Ltda,nos itens 39,40,41,42,47,48,51,56,57,59,60 e 63 no valor total de R\$ 114.429,1420;Orbital Produtos Para Laboratorios Ltda,nos itens 22 e 34 no valor total de R\$ 7.945,60.Itens cancelados:03,04,05,06,26,28,30,37,38,61 e 67;Itens desertos:01,02,07,08,09,10,11,12,14,19,20,21,23,27e 29.Valor total da Licitação R\$410.790,1420(quatrocentos e dez mil,setecentos e noventa reaise cento e quarenta e dois milésimos).

CLAUDIA MARIA MARTINS DUARTE
Pregoeira

(SIDE - 28/03/2023) 254420-25201-2023NE000045

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 64/2022

A Pregoeira no uso das atribuições a que lhe confere a Portaria de nº24/2022- IFF,faz saber queno dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três,foi homologado o resultado de Pregão Eletrônico de nº64/2022-IFF Ata complementar 2,tendo como vencedora a empresa:Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda,no item 15 no valor total de R\$ 39.263,00 (trinta e nove mil,duzentos e sessenta e três reais).

CLAUDIA MARIA MARTINS DUARTE
Pregoeira

(SIDE - 28/03/2023) 254420-25201-2023NE000045

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 82/2022

A Pregoeira no uso das atribuições a que lhe confere a Portaria de nº24/2022- IFF,faz saber queno dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três,foi homologado o resultado de Pregão Eletrônico de nº82/2022-IFF,tendo como vencedoras as empresas:Promedon do Brasil Perodutos Medicos Hospitalares Ltda,nos itens 02 e 03 no valor total de R\$ 5.490,00;Cienlabor Industria e Comercio Ltda,no item 04 no valor total de R\$ 25.200,00;Manacial Medical Ltda,no iem 01 no valor total de R\$ 15.660. Valor total da Licitação R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil,trezentos e cinquenta reais).

CLAUDIA MARIA MARTINS DUARTE
Pregoeira

(SIDE - 28/03/2023) 254420-25201-2023NE000045

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 254447

Número do Contrato: 77/2021.
Nº Processo: 25384.000238/2021-31.
Contratante: INST NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA. Contratado: 47.673.793/0102-17 - ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA. Objeto: Para pagamento de valores retroativos pós reajuste, conforme solicitação do fiscal do contrato. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 440.393,16. Data de Assinatura: 28/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 254447

Número do Contrato: 25/2018.
Nº Processo: 25384.100406/2018-92.
Contratante: INST NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA. Contratado: 27.721.364/0001-17 - BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA. Objeto: Objeto do termo de apostilamento é o reajuste ao contrato 25/2018. Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 345.381,12. Data de Assinatura: 28/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2023).

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 254446

Nº Processo: 25387.000766/2022-41.
Pregão Nº 180/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS.
Contratado: 22.528.133/0001-78 - SULMINAS SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição do excipiente Álcool Etilico 96% (gl).
Fundamento Legal: .Vigência: 28/03/2023 à 21/07/2023. Valor Total: R\$ 181.170,00. Data de Assinatura: 28/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2023).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 10/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 20/03/2023, .Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2023, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Azulejos e Outros

THAIZ NERY DA COSTA
Pregoeira

(SIDE - 28/03/2023) 254420-25201-2023NE000045

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2023

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe con-fere a portaria nº 020/2023-FAR,faz saber que às 13:59 horas do dia 27 de março de 2023, foi homologado o Pregão Eletrônico nº01/2023-FAR, tendo como vencedora a empresa FUNDACAO CARLOS ALBERTO VAZOLINI, CNPJ: 62.145.750/0001-09,no item único R\$ 150.984,40 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quaren-ta centavos).

JONATHAS COSTA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 28/03/2023) 254420-25201-2023NE000045

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000108202341 . Objeto: Serviço de Qualificação com Calibração e Verificação do Equipamento SISTEMA CAPILAR ELETROFORESE PA800PLUS pela empresa AB Scieux Comércio de Instrumentos Laboratoriais Ltda. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 28/03/2023. TATIANA SANJUAN GANEM WAETGE. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 28/03/2023. MAURICIO ZUMA MEDEIROS. Diretor. Valor Global: R\$ 31.464,00. CNPJ CONTRATADA : 10.537.427/0001-87 AB SCIEXCOMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA..

(SIDE - 28/03/2023) 254445-25201-2023NE000045

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000422202323 . Objeto: Aquisição por importação de itens da marca Sartorius Stedim Biotech Total de Itens Licitados: 00049. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Os itens são os únicos padronizados que atendem as necessidades da unidade Declaração de Inexigibilidade em 28/03/2023. TATIANA SANJUAN GANEM WAETGE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/03/2023. MAURICIO ZUMA MEDEIROS. Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos. Valor Global: R\$ 14.963.973,90. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SARTORIUS STEDIM BIOTECH GMBH.

(SIDE - 28/03/2023) 254420-25201-2023NE000045

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 087/2023 DIBIO vem divulgar o resultado do pregão eletrônico 24/2023. Foi vencedor do item 1 a licitante MESSER GASES LT DA no valor R\$ 360.000,00(Trezentos e sessenta mil reais). O valor total foi R\$ 360.000,00(T rezentos e sessenta mil reais).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 28/03/2023) 254445-25201-2023NE800040

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 41/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lheconfere a portaria 87/2022 DIBIO, vem divulgar resultado do pregão eletrônico 41/2023. Foi vencedor do item 1 a licitante MERCK S/A no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). O itens 2,3,4,5 e 6 a licitante INTERLAB DIST DE PROD CIENTIFICOS LTDA no valor de R\$ 142.828,00 (Cento e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais). O valor total da licitação foi de R\$ 143.228,00 (Cento e quarenta e tres mil duzentos e vinte e oito reais).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 28/03/2023) 254445-25201-2023NE800040

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000356202391. Objeto: Aquisição de GÁS FREON DA MARCA CHEMOURS. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 29/03/2023 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00088-2023. Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/03/2023) 254445-25201-2023NE800094

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000301202381. Objeto: Aquisição de Itens da Marca OXOID e REMEL . Total de Itens Licitados: 6. Edital: 29/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00085-2023. Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/03/2023) 254445-25201-2023NE800094

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 131/2020.
Nº Processo: 25028.000120/2020-72.
Dispensa. Nº 149/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: O presente termo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº 131/2020 por mais 09 (nove) meses.. Vigência: 01/06/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.500.000,00. Data de Assinatura: 28/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 25380.101962/2018-16.
Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: A retificação da redação do mês de pagamento referente à parcela 9 do cronograma de desembolso que integra a cláusula terceira do 4º termo aditivo ao contrato nº 01/2019, que deixará de ser "março/2023" e passará a constar como "setembro/2023".. Vigência: 15/01/2019 a 15/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.255.485,92. Data de Assinatura: 28/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2023).

